PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.867, DE 02 DE ABRIL DE 1.981

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente
03070201.02-Manutenção da Unidade.....Cr$ 350.000,00

Artigo 2º - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa, deste exercício, conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.4. S.E.R.Municipal (F.R.N.)
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente
16885341.02-Manutenção da Unidade.....Cr$350.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de abril de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data supra.

Higino Cinacchi Junior
-secretário-